



**Município de Santiago do Cacém**  
*Câmara Municipal*

**EDITAL**

**N.º 38/2023**

N.º de Registo 11938

Data 05/04/2023

Processo 02/2022/12

ANA LUÍSA SOBRAL DOS SANTOS GUERREIRO, CHEFE DA DIVISÃO DO ORDENAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, NO USO DE COMPETÊNCIAS SUBDELEGADAS PORDESPACHO EXARADO NO DOCUMENTO INTERNO COM O REGISTO N.º 27815 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021. -----  
FAZ PÚBLICO, ao abrigo e nos termos do que determina o artigo 56.º da Lei 75/2013, de 12/9, e a alínea a) do n.º 2, do artigo 78.º do Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação que, **foi emitido em 05.04.2023, o aditamento ao Loteamento n.º 02/1991/40195 com alvará n.º 1/1992 de 07.01.1992** em nome de Augusto Corte Real. -----

Por despacho da Sra. Vereadora da Gestão Urbanística de 28.02.2023 e a requerimento de RICARDO FILIPE CACHÃO MIRANDA, foi aprovada a alteração de loteamento n.º 02/2022/12, sito em Avenida do Mercado, n.º 19, lote 1, Santiago do Cacém, União das Freguesias de Santiago do Cacém, Santa Cruz e São Bartolomeu da Serra, prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1475/19940412, da respetiva freguesia. -----

A operação consiste essencialmente na alteração da utilização da fração C, com a utilização de comércio/serviços para habitação, sem aumento da área de construção total. -----  
PARA CONSTAR E PARA OS DEVIDOS EFEITOS, SE PUBLICA ESTE E OUTROS DE IGUAL TEOR QUE VÃO SER AFIXADOS NOS LOCAIS DE ESTILO. -----

Santiago do Cacém, 05 de abril de 2023

A Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística

(no uso de competências subdelegadas por despacho exarado no documento interno com o registo n.º 27815, de 25 de outubro de 2021)

---

Ana Luisa Guerreiro

Documento assinado digitalmente. Validade equivalente à assinatura autografa.  
Qualquer cópia deste documento apenas é válida com aposição de selo branco em uso na instituição.